

Edital nº096/VRG/2016

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, PELO APROVEITAMENTO DAS NOTAS DO ENEM 2013, 2014 E 2015.

1ª CHAMADA

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí - Univali, no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO

A classificação de candidatos e os requisitos necessários para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no segundo semestre de 2016, pelo aproveitamento das notas do ENEM 2013, 2014 e 2015.

CAMPUS ITAJAÍ

ADMINISTRAÇÃO (MATUTINO) - CECIESAGES

1º ANA PAULA PAIVA DAS NEVES

ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO) - CECIESAGES

1º RINALDO DE SOUZA FERNANDES

2º LUCAS AUGUSTO SGANDERLA ZARDO

BIOMEDICINA (VESPERTINO) - CCS

1º ANDRE MASSAYUKI HIROSE

2º SARAH JAQUELINE PIANESSO

CIENCIA DA COMPUTAÇÃO (NOTURNO) - CTTMAR

1º RENAN DE FREITAS SIQUEIRA

2º PABLO NICOLAS DOS SANTOS GUILLAMONDEGUI

CIENCIAS BIOLOGICAS (NOTURNO) - CTTMAR

1º JOÃO LUCAS CURVÉLO CIRAULO SANTOS

2º VINICIUS BOZANO SOUZA CRUZ

CIENCIAS CONTABEIS (NOTURNO) - CECIESAGES

1º NATÁLIA BEATRIZ RIO

2º GABRIELA FRANCINE RECH

COMERCIO EXTERIOR (NOTURNO) - CECIESAGES

1º ANDRÉ GUTJAHR JUELE

2º GUSTAVO VANELLI DA SILVA

DIREITO (MATUTINO) - CEJURPS

1º MARTA ZERMIANI

DIREITO (NOTURNO) - CEJURPS

1º DAVI STAFFEN DE SOUZA

2º GABRIELA DE BITTENCOURT

EDUCAÇÃO FISICA - BACHAREL (NOTURNO) - CCS

1º EDUARDA FERREIRA

2º RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO) - CCS

1º NATÁLIA BRUNA PENHA DOS SANTOS

ENFERMAGEM (NOTURNO) - CCS

1º RAFAELLA MENEGON HUBERT

2º ELAINE DUARTE

ENGENHARIA CIVIL (INTEGRAL) - CTTMAR

1º MARTINA KLIPPEL BREHM

2º JOICE PAULINA RUBERTI

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (MATUTINO) - CTTMAR

1º LUIZ CARLOS DE BORBA

2º GEAN CARLOS VERDI

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOTURNO) - CTTMAR

1º BRUNO LUAN CAVERZAN MOMO

2º PAULO MIRANDA DE ALMEIDA

ENGENHARIA MECANICA (MATUTINO) - CTTMAR

1º SAMI MOHAMED BAYOUR

ENGENHARIA QUIMICA (VESPERTINO) - CTTMAR

1º GABRIELA DE OLIVEIRA

2º AGHATA DANIELE CORDEIRO

FARMACIA (MATUTINO) - CCS

1º SABRINA ALZERINA CAETANO

2º KEISY ROBERTA SILVEIRA DA COSTA

FISIOTERAPIA (MATUTINO) - CCS

1º JADES FELIPE COLLET KRAUSE

2º LUANA CRISTINA SAMUEL PEREIRA SILVA

FOTOGRAFIA (MATUTINO) - CECIESACTL

1º SABRINA CORREIA JORDAN

JORNALISMO (NOTURNO) - CECIESACTL

1º SAMARA DOS SANTOS VARGAS

LOGISTICA (NOTURNO) - CECIESAGES

1º MATHEUS GAUTERIO RACHE SILVA

NUTRIÇÃO (MATUTINO) - CCS

1º MARINA GERVÁSIO

2º BRUNA DE BORBA

ODONTOLOGIA (INTEGRAL) - CCS

1º SABRINA ZIMMERMANN

2º GABRIELA VENDRAMEL

PSICOLOGIA (MATUTINO) - CCS

1º CAMILA WERNER

2º DANIELE TORRES ALMEIDA

PSICOLOGIA (NOTURNO) - CCS

1º IANDRA HELOISA SANTANA

2º GABRIELA ANDRÉ AMÂNDIO

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NOTURNO) - CECIESACTL

1º LUIZ HENRIQUE DELLA COSTA MADRID

2º LOUISE DOS SANTOS ALEXIS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS (NOTURNO) - CEJURPS

1º JOSIANE MONISE DOS SANTOS

CAMPUS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ARQUITETURA E URBANISMO (MATUTINO) - CECIESACTL

1º SOPHIA MUNARI SAMAHN

2º CYNTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO) - CECIESACTL

1º PAOLA BEDIN

2º SHALINE BIAVATTI ARQUIÉRES

DESIGN DE MODA (NOTURNO) - CECIESACTL

1º EVELYN SABRINE GUARNIERI DOS SANTOS

2º ANA LAURA GEHM DE CASTRO

DESIGN GRAFICO (NOTURNO) - CECIESACTL

1º RAFAEL PEREDA MIRANDA DE OLIVEIRA

2º GEORGE RAVEL PERUCHI

DESIGN INDUSTRIAL (NOTURNO) - CECIESACTL

1º TIAGO DE BARROS GOBBI

DIREITO (NOTURNO) - CEJURPS

1º SAMYRA CASSIA ALVES SILVA

2º LUCAS CLEMENTE SANTOS DINIZ

ESTETICA (NOTURNO) - CECIESACTL

1º NATALIA LEITE DA SILVA

2º AMANDA SILVA LOUREIRO

GASTRONOMIA (MATUTINO) - CECIESACTL

1º PEDRO VICTOR COUTO

2º IGOR GABRIEL MELO SOUZA

GASTRONOMIA (NOTURNO) - CECIESACTL

1º WELLINGTON DE JESUS MAGALHAES

2º EMILY JULIA SCHWEITZER

CAMPUS KOBRASOL SÃO JOSÉ

CIENCIA DA COMPUTAÇÃO (NOTURNO) - CTTMAR

1º MATHEUS HENRIQUE SCHALY

DIREITO (MATUTINO) - CEJURPS

1º VICTÓRIA MARIA MUNIZ DE CASTRO

DIREITO (NOTURNO) - CEJURPS

1º BEATRIZ COSTA FIGUEREDO

2º CLECIANE DE FATIMA MELO DOS SANTOS

CAMPUS FLORIANÓPOLIS

DESIGN (JOGOS E ENTRETENIMENTO DIGITAL) (NOTURNO) - CECIESACTL

1º CARLOS ALBERTO KLABUNDE JUNIOR

2º AMANDA CRUZ LIPPEL

1 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE MATRÍCULA:

Datas	Locais	Horários
20, 21 e 22 de julho de 2016	Campus Itajaí e Kobrasol-São José	das 9h às 17h
21 e 22 de julho de 2016	Campus Balneário Camboriú	das 13h30min às 20h30min
20, 21 e 22 de julho de 2016	Campus Florianópolis	das 13h30min às 20h30min

Observações:

Nas respectivas Secretarias Acadêmicas.

2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

- * Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- * Fotocópia da Carteira de Identidade (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento);
- * Fotocópia do Título de Eleitor e o comprovante da última votação;
- * Fotocópia do CPF;
- * Fotocópia do Certificado de Reservista (ou documento que comprove quitação com o Serviço Militar);
- * Diploma de Conclusão de Ensino Médio (fotocópia e original);
- * Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (fotocópia e original);
- * Uma foto 3x4 recente;
- * Fotocópia do comprovante de residência;
- * Fotocópia do comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos (Lei 10.196, de 24/07/96);

Para o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Acessibilidade da Univali - NAU, o candidato selecionado que possuir deficiência, deverá assinar declaração específica no ato da matrícula, e apresentar o respectivo laudo atestando a espécie e o grau de deficiência.

Para estrangeiros:

- * Equivalência de estudos, na forma da legislação vigente;

- * Registro nacional de estrangeiro;
- * Documentos em língua estrangeira, traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro;
- * Visto de permanência no país;

Portadores de diploma de curso superior:

- * Histórico Escolar do Ensino Superior (fotocópia e original);
- * Diploma (fotocópia e original);

Responsável Financeiro

- * Fotocópia do comprovante de residência;
- * Fotocópia da Carteira de Identidade;
- * Fotocópia do CPF.

3 - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O candidato deverá:

- * Dirigir-se na respectiva Secretaria Acadêmica de seu curso;
 - * Preencher o formulário de programação acadêmica;
 - * Escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade, tendo como opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de agosto (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo;
 - * Dar aceite no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica de seu curso, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF, até o dia 01/08/2016;
 - * Efetuar na rede bancária o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento;
 - * As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão pela página www.univali.br/intranet, nos laboratórios de informática da UNIVALI e nas Secretarias Acadêmicas. É obrigação do aluno retirar os boletos em tempo hábil para pagamento;
 - * Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no ato da matrícula no portal do aluno (site: www.univali.br/intranet) a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais;
 - * Qualquer alteração do dia de vencimento dos títulos da semestralidade, após a 1ª parcela, será efetivada mediante requerimento próprio junto a Secretaria Acadêmica, ao custo previsto na tabela de emolumentos em vigência na data do pedido, até 25/11/2016. O novo vencimento se dará a partir do mês subsequente ao requerido;
 - * Último dia para requerer cancelamento de disciplina será 29/08/2016. A data limite para exclusão de disciplina não se aplica as disciplinas oferecidas em módulo/intensivo;
 - * A diferença de crédito decorrente de reformulação de matrícula ou da confirmação de disciplinas pendentes realizada até 28/07/2016 será compensada/acrescida no título da 2ª, 3ª ou 4ª parcela;
 - * O acadêmico poderá incluir disciplina(s) a partir do dia 28/07/16, desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigida para cada disciplina;
- Observação: O valor dos créditos incluídos serão cobrados retroativamente ao início do semestre, sendo que as parcelas já vencidas serão cobradas cumulativamente;
- * O acadêmico poderá excluir disciplina(s) SOMENTE até o dia 29/08/16, com compensação dos créditos nas parcelas vincendas. Findo este prazo, não será aceita reformulação de matrícula para exclusão de disciplinas, tendo em vista a impossibilidade de readequar a vaga para outros interessados devido a automática reprovação por frequência destes;
 - * O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência

bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet. Os pagamentos via Internet e postos de autoatendimento poderão ser efetuados até às 21h do dia do vencimento, observado o horário oficial de Brasília;

* O responsável financeiro do aluno poderá requerer débito automático das parcelas em conta corrente bancária, excetuada a parcela de matrícula, assinando formulário próprio de autorização na Secretaria Acadêmica tendo como opção o seguinte banco: SANTANDER;

* A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante:

- Pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento, cujo valor decorre de sua programação acadêmica 2016/2;
- Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante.

Estas condições, uma vez cumpridas, confirmam o vínculo do aluno com a Universidade.

* Os alunos que desejarem reformular as suas matrículas ou cancelar disciplinas nos prazos estabelecidos neste edital terão que atender as seguintes condições:

- Estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.
- Dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica do seu curso, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato que NÃO realizar a matrícula na data citada ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, PERDERÁ O DIREITO À VAGA;
- b) Só poderá ser matriculado o candidato classificado que apresentar comprovante de escolaridade de Ensino Médio completo;
- c) O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação Univali e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.
- d) A efetivação da programação acadêmica compreende:
 - O preenchimento do requerimento de matrícula com os devidos comprovantes;
 - O pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
 - Dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- e) Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/enem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 18 de julho de 2016.

Profa. Dra. Cássia Ferri
Vice-Reitora de Graduação